

NORMAS DE SUBMISSÃO

1. A Revista Direitos Culturais, elaborada pelo Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Direito da URI, Campus de Santo Ângelo – é publicada semestralmente e aceita para publicação artigos inéditos.
2. Quanto à temática, os artigos deverão obedecer às linhas de pesquisa do Mestrado em Direito da URI: I – Direito e Multiculturalismo e II – Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito.
3. Os trabalhos serão recepcionados pelo método *double blind peer review* que possibilita a análise dos inominados artigos, garantindo segurança tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores. Esse método ainda exige a avaliação do artigo por dois ou mais avaliadores.
4. A publicação de trabalhos está condicionada à aprovação por pareceristas e, em sendo o caso, ao cumprimento de suas recomendações. São levados em conta a originalidade do tratamento do tema, a consistência e o rigor da abordagem, sua contribuição para a academia e a linha temática da revista. Os nomes dos pareceristas permanecerão em sigilo, omitindo-se também os nomes dos autores perante os pareceristas.
5. Os trabalhos devem:
 - a) Conter entre os autores, pelos menos, um DOUTOR;
 - b) ser inéditos;
 - c) conter título (na língua portuguesa e inglesa);
 - d) resumo (na língua portuguesa e inglesa), com no máximo 200 palavras;
 - e) palavras-chave (na língua portuguesa e inglesa);
 - f) sumário (na língua portuguesa e inglesa);
 - g) introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
 - h) possuir de 10 a 20 laudas no formato Word;
 - i) fonte **Times New Roman** 12, espaçamento entre linhas simples, espaçamento entre parágrafos simples, com margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita 2cm.
6. Os textos podem ser enviados através da página da revista (<http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direitosculturais/index>) em texto

corrido e sem o uso de recursos sofisticados de formatação. Para envio e acompanhamento do texto, é necessário cadastrar-se na área de acesso.

7. Os artigos devem estar conforme as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
8. Deve ser adotada citação na forma de “nota de rodapé”, sistema numérico.
9. Os títulos das divisões e subdivisões dos textos devem ser escritos em letras minúsculas e em negrito e numerados de forma progressiva.
10. As referências são apresentadas no final do trabalho, listadas em ordem alfabética e sem numeração, de acordo com a ABNT. Exemplos:

a) Livro

SOBRENOME, Nome. Título em negrito. Edição. Local de publicação: Editora, ano.
Ex.: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

b) Capítulo

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. *In:* SOBRENOME, Nome (Org.). Título do livro em itálico. Edição. Local de publicação: Editora, ano. p.página inicial-página final.
Ex.: McCARTHY, Thomas. Practical discourse: on the relation of morality to politics. *In:* CALHOUN, Craig (Org.). **Habermas and the public sphere.** Cambridge: The Mit Press, 1992. p.51-72.

c) Artigo

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico em itálico, local de publicação, v. ano-ou-volume, n. número-ou-fascículo, p. página inicial-página final, data.
Ex.: CIRNE-LIMA, Carlos. Ética de coerência dialética. *Veritas*, Porto Alegre, v.44, n.4, p.941-964, dez./1999.

d) Publicações eletrônicas: seguem o padrão acima, segundo seu gênero, acrescido da especificação do meio. Páginas www e similares vêm acompanhadas do endereço completo e data da leitura.

11. O envio espontâneo de artigos e a posterior aceitação para publicação implica, automaticamente, a cessão dos direitos autorais à Revista, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução posterior, por qualquer meio, poderá

REVISTA DIREITOS CULTURAIS - RDC

v. 8, n. 17. janeiro/abril.2014

pp. 203/205

ser feita somente mediante entendimento prévio entre a Revista e o autor e com a devida citação da fonte.

12. Com a publicação, a autora ou o autor principal de artigo recebe dois exemplares sem custo; coautores recebem um exemplar.
13. Os conceitos emitidos nos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos autores.
14. Somente serão analisados trabalhos que estejam dentro das regras e que atendam às recomendações.
15. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.

Redação:

Revista Direitos Culturais

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado da URI, RS

Av. Universidade das Missões, 464 – Tel. (55) 3313-7907

Email: rdc@santoangelo.uri.br

Página: <http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direitosculturais/index>
98802-470 – Santo Ângelo, RS – Brasil